



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº827/2003

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 22 de abril de 2003

#### LEI Nº 827, DE 22 DE ABRIL DE 2003.

#### **Autoriza a abertura de Créditos Adicionais no valor de R\$ 185.213,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais, no valor de R\$ 185.213,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e treze reais) destinados a suportar despesas nos seguintes Projetos e/ou Atividades, com respectiva classificação e codificação:

#### **I - CRÉDITO ESPECIAL:**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

06.02.12.361.0047.2015 - 3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
.....R\$ 2.000,00

**TOTAL: R\$ 2.000,00**

#### **II - CRÉDITO SUPLEMENTAR:**

- GABINETE DO PREFEITO:

02.01.04.122.0002.2002 - 3.3.90.39.27.00 - Código 217 ..R\$ 2.000,00

**TOTAL: R\$ 2.000,00**

- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

03.01.04.123.0012.2003 - 3.3.90.39.06.00 - Código 311 ..R\$ 8.000,00



## BROCHIER - RS

---

03.01.04.123.0012.2003 - 3.3.90.39.21.00 - Código 316 ..R\$ 2.000,00

03.01.04.123.0012.2003 - 3.3.90.39.28.00 - Código 320 ..R\$ 2.000,00

**TOTAL: R\$ 12.000,00**

- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

04.01.20.606.0075.2006 - 3.3.90.35.00.00-Código 424 ..R\$ 5.000,00

04.01.20.606.0075.2006 - 3.3.90.39.05.00-Código 427 ..R\$ 10.000,00

04.01.20.606.0075.2006 - 3.3.90.39.99.00-Código 430 ..R\$ 2.000,00

**TOTAL: R\$ 17.000,00**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

05.01.15.452.0064.2010 - 3.3.90.30.00 - Código 528 .....R\$ 2.000,00

05.01.15.452.0064.2010 - 3.3.90.36.01 - Código 529 .....R\$ 5.000,00

05.01.17.512.0060.2012 - 3.3.90.30.00 - Código 536 .....R\$ 5.000,00

05.01.17.512.0060.2012 - 4.4.90.51.00 - Código 538 .....R\$ 5.000,00

05.01.25.752.0097.1003 - 4.4.90.51.00 - Código 541 .....R\$ 5.000,00

05.01.26.782.0101.2009 - 3.3.90.30.00 - Código 508 .....R\$ 30.000,00

05.01.26.782.0101.2009 - 3.3.90.39.01 - Código 510 .....R\$ 6.213,00

05.01.26.782.0101.2009 - 3.3.90.39.02 - Código 511 .....R\$ 20.000,00

05.01.26.782.0101.2009 - 3.3.90.39.10 - Código 514 .....R\$ 5.000,00

05.01.26.782.0101.2009 - 3.3.90.39.11 - Código 515 .....R\$ 2.000,00

05.01.26.782.0101.2009 - 3.3.90.39.99 - Código 523 .....R\$ 2.000,00

05.01.26.782.0101.2009 - 3.3.90.93.05 - Código 525 .....R\$ 2.000,00

05.01.26.782.0101.2009 - 4.4.90.52.00 - Código 527 .....R\$ 1.000,00



## BROCHIER - RS

---

**TOTAL: R\$ 90.213,00**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

06.02.12.361.0047.1006 - 4.4.90.51.00 - Código 658 .....R\$ 5.000,00

06.02.12.361.0047.2015 - 3.3.90.30.00 - Código 633 .....R\$ 5.000,00

06.02.12.361.0047.2015 - 3.3.90.36.01 - Código 636 .....R\$ 2.000,00

06.03.12.361.0047.2017 - 3.3.90.30.00 - Código 678 .....R\$ 15.000,00

06.03.12.362.0028.2018 - 3.3.90.39.05 - Código 682 .....R\$ 10.000,00

**TOTAL: R\$ 37.000,00**

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

07.01.10.301.0034.2020 - 3.3.90.14.00 - Código 707 .....R\$ 2.000,00

07.01.10.301.0034.2020 - 3.3.90.39.12 - Código 714 .....R\$ 23.000,00

**TOTAL: R\$ 25.000,00**

**TOTAL: R\$ 183.213,00**

**TOTAL GERAL (I + II): R\$ 185.213,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Adicionais autorizados pelo artigo anterior, o valor apurado como diferença lançado a maior como "*Dedução de Receita para Formação do FUNDEF*", resultando em um aumento na RECEITA no valor de R\$ 185.213,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e treze reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE ABRIL DE 2003.**

***Registre-se, e Publique-se.* VALMOR GRIEBELER**

***Data Supra.* Prefeito Municipal**

***ASTOR PLÍNIO SCHERER***

***Secret. Munic. Adm. e Fazenda***

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

---

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30